

1970

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer — (3-VIII-1892)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1890-1903*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1892 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU MINISTRE D'OUTREMER

(3-VIII-1892)

SOMMAIRE — *Souscription Nationale pour les Missions. — Nouvelle mission à Libolo. — Collège à S. Salvador pour les filles. — Demande des missionnaires de Cernache.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tendo chegado ao meu conhecimento que uma verba da Subscrição Nacional é destinada às missões da África, lembrava a V. Ex.^a o estabelecimento de uma missão no interior desta Província, por exemplo no Libolo; conhecendo V. Ex.^a perfeitamente esta Província, inútil é fazer qualquer consideração sobre tal assunto.

Achava de suma conveniência que junto da missão de S. Salvador do Congo se estabelecesse um colégio para educação de meninas, sem o que não podemos tirar um resultado completo da missão. Posso afirmar a V. Ex.^a que os missionários que se acham à testa desta missão trabalham com a maior dedicação e muito útil seria o estabelecimento do colégio de meninas a fim de poderem educar os dois sexos, porque succede que próximo da nossa missão há uma outra protestante, com colégios de ambos os sexos, e estranham os naturais do país que a missão portugueza só tenha colégio do sexo masculino.

Renovo o meu pedido de dois ou três missionários dos que concluíram o curso do Seminário, devendo um ser destinado à missão de S. Salvador, que muito bom seria ser o P.^o Manuel Fernandes Gato.

Deus guarde a V. Ex.^a

Paço Episcopal em Luanda, 3 de Agosto de 1892.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Conselheiro Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.

s) † *António, Bispo d'Angola e Congo*

[*En marge*]: 1.^a Repartição.

O governo não tem ingerência de espécie alguma na aplicação do produto da subscrição nacional a que alude este ofício.

Por despacho de 4 do corrente mês, já comunicado à 1.^a repartição de contabilidade para o executar, foi resolvido que se expedissem as ordens necessárias para as quantias, que constituem dotação das missões da província d'Angola, serem entregues ao Prelado e por este applicadas e administradas como julgar conveniente.

Pode, pois, o Bispo ir derivando daquelas dotações, gradualmente e sem prejuízo das missões existentes, o que lhe parecer necessário para o estabelecimento da missão no Libolo e do colégio na de S. Salvador do Congo.

Pelo que respeita ao pedido de missionários, não consta oficialmente que estejam prontos para serviço os ultimamente ordenados no colégio das missões.

Em 16-9-1892

U. Henriques

Conformo-me com o parecer da Repartição.

P[aço], 29-9-92.

F. Amaral

[*En baut*]: Escudo / Província de Angola / Secretaria Episcopal / N^o 134.

AHU — 1.^a Repartição — Angola - Carton 12.